



Violência, sentimento de insegurança e incivilidade

Luiza Carolina Terra Colmán¹

Ronaldo Gomes Souza²

Palavras-chave: Violência urbana, insegurança, incivilidade, cidadania.

Resumo: A violência é um fenômeno multideterminado que tem se manifestado em todos os momentos da história da humanidade, desempenhando importante influência nas relações sociais. A violência se constitui como um objeto de uma gestão psicológica presente principalmente naqueles que residem nos espaços urbanos. Tal fenômeno, em conjunto com a crise dos controladores sociais, vem desencadeando o enfraquecimento dos laços sociais e resultando no surgimento do sentimento de insegurança entre as pessoas. O sentimento de insegurança, um conceito multifacetado, apresenta componentes cognitivos, emocionais e comportamentais que podem agir prejudicando a qualidade de vida das pessoas tanto no nível individual quanto comunitário. São vários os modelos teóricos que exploram causas e consequências desse sentimento. Contudo, neste artigo, enfoca-se a perspectiva das incivildades, que explica como a deterioração física de um local, juntamente com comportamentos de desordem social, podem levar as pessoas a se preocuparem com a sua segurança. A questão das incivildades é um tema central na compreensão do fenômeno da violência urbana, pois está ligada ao crescimento da violência interpessoal, ao desinvestimento ambiental, ao pessimismo e descontentamento com o bairro e, a médio e longo prazo, à violência criminal. Nesse quadro, supõe-se que as incivildades constituem a “inimiga” cotidiana das práticas cidadãs, especialmente no tocante aos vínculos comunitários de moradia.

1. Graduanda em Psicologia pela Universidade Católica de Goiás.

E-mail: luizacolman@gmail.com

2. Mestrando em Psicologia e graduado em Psicologia pela Universidade Católica de Goiás.

Email: focoaido@yahoo.com.br

A violência é um fenômeno social que tem se manifestado em todos os momentos da história da humanidade, desempenhando importante influência nas relações, e seu significado varia de acordo com o contexto sócio-histórico e com as normas e valores próprios de cada organização social. Como fenômeno construído socialmente, a violência é multideterminada, razão por que é necessário considerar suas dimensões, a saber: (1) a estrutural, que engloba a desigualdade e a exclusão social; (2) a interpessoal, que se refere a conflitos interpessoais, e (3) a simbólica, que remete a processos representacionais que atuam na construção da realidade social (Guimarães, Torres & Campos, 2004).

A violência constitui, também, um objeto de uma gestão psicológica por parte das pessoas, visto que fenômenos percebidos como violentos são comuns à vida, sobretudo, daqueles que habitam os centros urbanos. Vários autores (Guimarães, Torres & Campos, 2004; Santos, 2002, 2004) ressaltam que a percepção da violência, associada à crise das instituições formais de controle social formais (polícias, judiciário, sistema da justiça criminal) e informais (família, comunidade, vizinhança, escola), vem provocando uma ruptura do contrato social, por enfraquecer os laços sociais e “dilacerando o vínculo entre o eu e o outro”. A partir disso, a reação das pessoas produz um sentimento de insegurança, caracterizada pelo medo do crime (*fear of crime*), pelo pânico moral, e pelo medo do outro, retratando, assim, uma crise da civilidade na vida cotidiana, em especial, na vida nos espaços urbanos.

O sentimento de insegurança vem-se constituindo como um dos problemas mais sérios dos últimos tempos, já que ele atinge um número muito maior de pessoas do que atos criminosos concretos. Para Garofalo (1981, p. 840), o sentimento de insegurança é “uma reação emocional que pode ser caracterizada por uma sensação de perigo e de ansiedade devido a ameaças de danos existentes no meio envolvente e que de alguma forma estão associadas ao crime”. Mas há





pesquisas demonstrando que o conceito de sentimento de insegurança vai além desse preconizado por Garofalo e, assim, formulam um conceito multifacetado que inclui, além da reação emocional, componentes cognitivos e comportamentais (Valério, 2006).

Sob esse ponto de vista, o sentimento de insegurança apresenta efeitos psicológicos negativos nas pessoas, as quais passam a demonstrar ansiedade, desconfiança, alienação, insatisfação com o bairro, com a comunidade e com a vida. Trata-se de sentimento que acaba por restringir a liberdade de ir e vir das pessoas, de modo que elas deixam de sair de casa à noite, o que limita suas atividades sociais. Muitas até mudam do bairro onde vivem. Há os que adquirem armas, no intuito de se sentirem mais seguros. Em situações extremistas, cria-se uma “ideologia de insegurança” que pode resultar em exclusão e isolamento social, racismo e xenofobia (Miceli; Roccato; Rosato, 2004). A insegurança atua ainda na comunidade e acarreta prejuízos à sua coesão, diminuindo o envolvimento e o sentimento de solidariedade entre os moradores (McCrea et al., 2005; Miceli; Roccato; Rosato, 2004).

Dos vários modelos teóricos que abordam o sentimento de insegurança, Valério (2006) aponta três principais: (1) a perspectiva criminal (*vulnerability hypothesis*); (2) a perspectiva das incivildades (*incivilities thesis*) e (3) a perspectiva de desorganização social (*social disorganization theory*). De forma bastante resumida, a perspectiva criminal ressalta que o sentimento de insegurança estaria ligado a fatores individuais relacionados a uma maior percepção de vulnerabilidade e risco, aliada a consequências vistas como graves, e uma falta de controle ambiental. Tal perspectiva explica como gênero e idade atuam no aumento desse sentimento, visto que está mais presente em mulheres e idosos, que não correspondem ao maior número de pessoas vitimizadas (McCrea et al., 2005). A perspectiva de desorganização social, de sua parte, acredita que exista uma relação entre estrutura da comunidade e o crime. Nesse sentido, em comunidades onde se percebe ausência de processos sociais tais como reciprocidade entre vizinhos, sentido

de comunidade, e controle social informal, haveria um aumento do crime e, conseqüentemente, do sentimento de insegurança (McCrea et al., 2005; Valério, 2006). Já a perspectiva das incivildades, foco deste artigo, será vista de forma mais detalhada.

A perspectiva das incivildades explica como a deterioração física de um local ou região, em conjunto com comportamentos característicos de desordem social, pode levar as pessoas residentes em áreas urbanas a se preocuparem com a sua segurança e questionarem o sentido de sua comunidade (Robinson et al., 2003). Na verdade, essa perspectiva surgiu da necessidade de se compreender a presença do sentimento de insegurança em locais onde a vitimização é baixa, e em pessoas com menor probabilidade de serem vitimizadas (Valério, 2006; Spelman, 2004). O termo “incivildade” refere-se às frequentes erupções de desordem, àquelas manifestações de difícil identificação, mescladas no cotidiano das pessoas, sendo compreendida nos termos propostos por Derbarbieux (1996) como as transgressões no cotidiano. Assim, as expressões de incivildades se dão por quebras de convívio em harmonia que sinalizam uma ruptura com as normas e valores sociais convencionais. No entanto, essa ruptura trazida pelas incivildades vai além das regras, atingindo também as expectativas em relação à convivência e os pactos sociais que perpassam as relações humanas, questões que, se supõe, sejam de domínio público desde a infância (Garcia, 2006).

Segundo Debarbieux (2001, p. 179), “a incivildade permite pensar as microviolências que, se acumulando, tornam inabitável o mundo dos homens”. Assim, o que se revela insuportável não é a desordem em si, mas a sua repetição acumulativa e ilimitada, sem a devida punição, que acarretam conseqüências negativas. Além disso, por serem visíveis diariamente, as incivildades denotam tensões sobre a ocupação dos espaços, sobre as relações entre indivíduos, e uma deterioração da comunidade, fazendo aparecer um sentimento de perda de controle social, que leva as pessoas a perceberem um determinado local como





perigoso e com alta incidência de crimes (Cotta, 2005; Spelman, 2004). Essa falta de controle aumenta, portanto, o sentimento de insegurança, visto que o indivíduo se vê incapaz de prevenir ou lidar com as conseqüências de uma possível vitimização (Bannister; Fyfe, 2001).

McCrea et al. (2005) assinalam, também, a importância de se compreender que, embora as incivildades envolvam processos sociais, estes não se configuram como mediadores da relação entre incivildade e sentimento de insegurança. Dessa forma, as pessoas podem vivenciar o sentimento de insegurança simplesmente observando as incivildades e percebendo suas relações com o aumento do risco de crime. No entanto, existem evidências de que essa relação incivildade–insegurança seja mediada pela percepção de risco.

É possível, ainda, agregar ao termo incivildade a discussão sobre cidadania, para verificar como a violência está relacionada ao desrespeito aos direitos humanos e à cidadania (Adorno, 1994). O termo civil (de onde decorre a palavra incivildade), em sua origem, tem basicamente duas significações (Cunha, 1982): a do respeito nas relações pessoais e a de cidadania. Velho (1996, p.14) concebe a noção de cidadania como “imbricada à consolidação de um espaço público onde indivíduos interagem e negociam politicamente”. Não se trata, portanto, de ações unilaterais, mas de relações políticas, de poder, de negociações entre indivíduos. Com base nisso, Santos (2004) questiona se existe a possibilidade de ser instituída uma concepção de segurança cidadã, que ele define como um modelo de controle social que se preocupe em integrar a participação social tendo como finalidade o “resgate” dos espaços urbanos proporcionando uma vida cotidiana mais saudável.

A questão das incivildades é um tema central na compreensão do fenômeno da violência urbana. As pesquisas sobre as incivildades assinalam seu vínculo com o crescimento da violência interpessoal, com o desinvestimento ambiental, o pessimismo e descontentamento com o bairro e, a médio e longo prazo, com a violência criminal. Pode-

mos supor que, nesse quadro, as incivildades constituem a “inimiga” cotidiana das práticas cidadãs, especialmente no tocante aos vínculos comunitários de moradia, como mostra uma pesquisa realizada na cidade de São Paulo (Cardia; Schiffer, 2002). Entrevistadas 700 pessoas de São Paulo e 341 moradores de três distritos (em torno do município de São Paulo), percebeu-se a combinação medo e sensação de incivilidade e de desrespeito entre as pessoas é obstáculo ao diálogo. A incivilidade parece estar presente nos três distritos, quer no espaço público quer no privado: nos transportes locais, nas áreas residenciais, nas escolas, nas áreas de comércio, dentro dos lares. Atitudes como jogar lixo em córregos, ouvir som alto até tarde incomodando os vizinhos, desrespeitar idosos etc. são percebidas como mais frequentes pelos moradores dos três distritos do que pelo restante da cidade. Ademais, algumas dessas situações podem ser consideradas estopins para violência, pelo menos entre as pessoas, como por exemplo música alta até tarde, desrespeito por servidores públicos, experiências de preconceito e exposição de crianças a agressão verbal e o consumo de drogas lícitas ou ilícitas.

Essa percepção de que há incivilidade é coerente com uma certa percepção de desordem social presente para cerca de pelo menos um terço dos moradores dos três distritos, e para outro terço dos moradores da cidade (capital, São Paulo). A pichação de muros e casas, o consumo de drogas e de álcool em público, bem como a venda de drogas em público, são percebidos como atos que existem em seus bairros, pelo menos para um terço dos moradores da cidade e dos três distritos. Esses são problemas que revelariam a ausência de fiscalização ou de supervisão pelo poder público e o fracasso das autoridades (intencional ou não) na aplicação das leis. A facilidade de acesso e a visibilidade do consumo de álcool e ainda problemas que dele derivam, como o alcoolismo, são apontados reiteradas vezes pelos moradores dos três distritos como problemas graves e frequentes; e estes, por sua vez, são entendidos como devendo estar relacionados com a





violência que lá prospera, aparentemente sem o controle das autoridades. Outros indicadores relatados do abandono pelas autoridades são a presença de lixo nas calçadas, a falta de controle sobre os transportes alternativos e a falta de iluminação pública, todos elementos que poderiam encorajar violência interpessoal ou aquela decorrente da prática de delitos criminais.

Referências

ADORNO, S. Violência, um retrato em branco e preto. *Idéias*, São Paulo: FDE, n. 21, 1994.

BANNISTER, J.; FYFE, N. Indrotuction: fear and city. *Urban Studies*, v. 38, n. 5-8, p. 807-813, 2001.

CARDIA, Nancy; SCHIFFER, Sueli. Violência e desigualdade social. *Cienc. Cult.* [online]. v.54, n.1, p. 25-31, 2002. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252002000100018&lng=en&nrm=iso>. ISSN 0009-6725. Acesso em: 6 abr. 2007.

COTTA, F.A. A crise da modernidade e a insegurança social. *Mneme: Revista de Humanidades*, 2005. Disponível em: <http://www.seol.com.br/mneme/ed14/140>, Acesso em: 24 jan. 2007.

CUNHA, A. G. Dicionário etimológico Nova Fronteira da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

DEBARBIEUX, E. A violência na escola francesa: 30 anos de construção social de objeto (1967-1997). Trad. Fátima Simões Francisco. *Educação e Pesquisa*, v. 27, n. 1, p. 163-193, 2001.

_____. La vilence en milieu scolaire: perspectives comparatives

portant sur 86 établissements. Bordeaux: Université de Bordeaux II, 1996.

GARCIA, J. Indisciplina, incivildade, e cidadania na escola. Educação Temática Digital, v. 8, n. 1, p. 121-130, 2006.

GAROFALO, J. The Fear of crime: causes and consequences. The Journal of Criminal Law and Criminology, v. 72, n. 2, p. 839-857, 1981.

GUIMARÃES, S.P.; TORRES; A.R.R.; CAMPOS, P.H.F. Sistemas de representação e mediação simbólica da violência na escola. Escola e Cultura Contemporânea, v. 1, n. 2, p. 187-194, 2004.

McCREA, R.; SHYY, T.K.; WESTERN, J.; STIMSON, R. J. Fear of crime in brisbane individual, social and neighbourhood factors in perspective. Journal of Sociology, v. 41, n. 1, p. 7-27, 2005.

MICELI, R.; ROCCATO, M.; ROSATO, R. Fear of crime in Italy: spread and determinants. Environment and Behavior, v. 36, n. 6, p. 776-789, 2004.

OSÓRIO, L. C. A violência nossa de cada dia. Florianópolis: Grupos, 2001.

ROBINSON, J.B. et al. Multilevel longitudinal impacts of incivilities: fear of crime, expected safety, and block satisfaction. Journal of Quantitative Criminology, v. 19, n. 3, p. 237-274, 2003.

SANTOS, J.V.T. Microfísica da violência, uma questão social mundial. Cienc. Cult. [online], v. 54, n. 1, p. 22-24, 2002.

_____. Violência e dilemas de controle social nas sociedades da “modernidade tardia”. São Paulo em Perspectiva, v. 18, n. 1, p. 3-12, 2004.



Luiza Carolina Terra Colmán e Ronaldo Gomes Souza



Dossiê Temático

SPEALMAN, W. Optimal targeting of incivility-reduction strategies. *Journal of Quantitative Criminology*, v. 20, n. 1, p. 63-88, 2004.

VALÉRIO, M. A. F. M. O sentimento de insegurança: variáveis e enquadramento teórico. 2006. Disponível em: http://paginas.ispgaya.pt/~mvalerio/9999pgcrim/teoria_monografia.pdf. Acesso em: 24 jan. 2007.

VELHO, Gilberto. *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.